



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 22/11/2021	HORÁRIO: 14:30 h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Jimmy Keller Moreira da Silva Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
Convidados: Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial Fatima Cristina Araujo - Assessora da Presidência da RioSaúde. Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde. Márcia Leite – Assessora da Vice-Presidência da RioSaúde Ricardo Fernandes – Diretor de Gestão de Pessoas da RioSaúde. Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde	
Secretária do Conselho: Jessica Ricão Braga da Conceição – Assessora da Presidência da RioSaúde.	
PAUTA: 1. Atualização de cargo – Deliberativo 2. Panorama Orçamentário e Financeiro - Informativo 3. Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação – Informativo 4. Informes: Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis.	
No dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. No primeiro item da pauta: "Atualização de cargo - Deliberativo" O Conselheiro e Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, Jimmy Keller, deu início à reunião informando sobre a necessidade de inclusão do cargo de Coordenador de Processo III, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Terapia Intensiva (CTI) Pediátrico do Hospital Municipal Jesus, para adequar a estrutura organizacional da unidade à incorporação do novo convênio da	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001
nrefeitura.rio/riosaudef

RioSaúde com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme exposto às fls. 4 do anexo. Que a inclusão do referido cargo não gera impacto orçamentário à Empresa, uma vez que seu custo já está previsto no Plano de Trabalho do convênio. A proposta de inclusão do cargo foi aprovada por todos os Conselheiros. **No segundo item da pauta: “Panorama Orçamentário e Financeiro - Informativo”.** Dando continuidade à reunião, Jimmy Keller, apresentou a atualização do quadro de dívida geral da Empresa, referente ao período de 2017 até o final do mês de outubro do corrente. Em relação aos valores pendentes de 2021, foi esclarecido que o volume da dívida vem sendo administrada, à medida que o fluxo de caixa da Empresa vem sendo recomposto e o déficit orçamentário sendo mantido em equilíbrio. Destacou que as Diretorias de Administração e Finanças e de Governança e Tecnologia da Informação estão atentas para que não haja aumento das dívidas. Em prosseguimento, informou que os impostos e encargos do presente exercício foram regularizados no mês de outubro, assim como algumas dívidas dos exercícios anteriores, que já se encontravam em Dívida Ativa (Imposto de Renda e Contribuição Social). Que o pagamento das parcelas do REFIS vem sendo feito de acordo com o cronograma. Que as rescisões até a competência de setembro 2021 encontram-se quitadas, conforme apresentados às fls. 6. Finalizou a apresentação lembrando que a atual gestão vem mantendo seu compromisso de priorizar os pagamentos de impostos e encargos trabalhistas. **No terceiro item da pauta: “Diretoria de Governança e Tecnologia - Informativo”.** Jimmy Keller apresentou aos conselheiros o atual panorama de repasses da SMS para a RioSaúde, detalhado por unidades. Informou que os repasses melhoraram bastante, mas ainda há um descompasso entre a previsão e o efetivo dos valores que a Secretaria Municipal de Saúde deveria transferir a RioSaúde, referente aos contratos vigentes, conforme detalhamento às fls 8 a 11 do anexo. Prosseguiu a apresentação demonstrando o cronograma dos repasses em aberto por unidade (Recursos Humanos e Custeio), análise de todos os convênios formalizados, repasses em aberto e total da receita prevista. Informou que os repasses referentes aos convênios não formalizados, já estão em fase de instrumento de TAC e que as sindicâncias já foram abertas pela SMS/RJ. Que tão logo esses instrumentos sejam finalizados será dado andamento para quitação. As conselheiras Fernanda e Inez solicitaram esclarecimentos sobre os valores dos repasses e o período a que se referiam, no que foram prontamente atendidas pelo conselheiro Jimmy Esse ainda trouxe como exemplo o estouro de cronograma do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, designado como unidade de referência para tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, que só veio se regularizar com o novo convênio em julho de 2021, conforme demonstrado às fls. 8 a 10 do anexo. Ao final de sua apresentação, o conselheiro se colocou à disposição dos membros do Conselho de Administração para apresentar o detalhamento de todas as informações referentes às finanças da RioSaúde. **No quarto item da pauta: “Informes: Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis”.** A Conselheira e Vice-Presidente, Stael Freire, deu continuidade à reunião fazendo um breve relato sobre o acompanhamento das ações que vem sendo adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria-Geral nº 16/2021, até o momento atual, conforme fls. 13 a 20 do anexo. Que novas sindicâncias administrativas foram instauradas para apuração das despesas sem cobertura contratual. Que as demais sindicâncias serão publicadas ainda este mês em Diário Oficial e que a conclusão dos trabalhos está prevista para o final do ano vigente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Jessica Ricão Braga da Conceição, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001
nrefeitura.rio/rinsaude

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

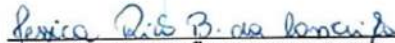
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ASSINATURAS:

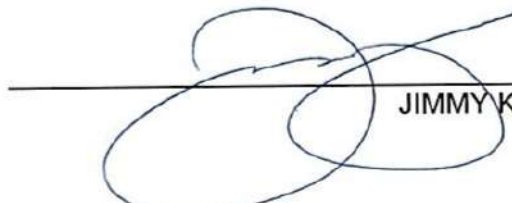

JESSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO


INÊZ DOS SANTOS SOUZA


STAEI CRISTHIAN RIANI FREIRE


FERNANDA LOUSADA CARDOSO


SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR


JIMMY KELLER

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Conselho de Administração da RioSaúde

Novembro/2021

1
[assinaturas]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/27

AGENDA

CAD | Novembro 2021

- ① Atualização de cargo
- ② Panorama Orçamentário e Financeiro
- ③ Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação
- ④ Informes

2
459

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Atualização de cargo

3
444
2
3
4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





1.1. Inclusão de cargo no Hospital Municipal Jesus

INCLUIR					
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão de RH do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Jesus	NOVA	NOVO	Coordenador de Processo III	R\$ 4.839,98
				TOTAL	R\$ 4.839,98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

2

Panorama Financeiro

Orçamentário e

5
444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





2.1. Atualização do Quadro de Dívidas

TOTAL DE DÍVIDAS EM ABERTO(ATÉ 19/11/2021)					
	2017	2018	2019	2020	2021
FORNECEDORES	13.438,42	236.962,42	1.369.479,07	85.906.382,89	29.213.921,27
CONCESSIONÁRIAS			6.677.795,28	13.033.875,18	8.420.161,55
IMPOSTOS EM ATRASO			485.307,24	63.228.282,92	
DÍVIDA GERAL	13.438,42	236.962,42	8.532.581,59	162.168.540,99	37.634.082,82

IMPOSTOS PARCELADOS	24.586.730,87
IMPOSTOS PENDENTES	38.641.552,05

Destaques:

Impostos de 2021 foram colocados em dia no mês de outubro.

Feito parcelamento das dívidas de exercícios anteriores que já estavam em Dívida Ativa (IR e Contr. Social) reduzindo assim significativamente os juros, multas e encargos conforme informado em reunião passada . Parcela 2 de 12 no valor de R\$ 122.653,00 programada para o dia 30/11/2021

As rescisões foram pagas até a competência Setembro, restando pendente somente a de Outubro, no valor aprox. de R\$ 1.8 MM

3

Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação

7
449

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





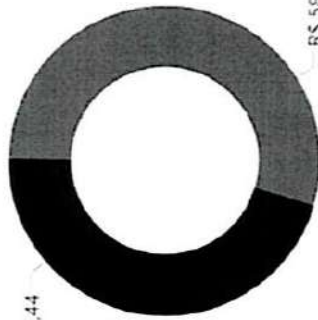
3.1. Repasse em aberto FORM (CE x Repasse)

RH e CUSTEIO



RIOSAUDE

R\$ 49.177.900,44



R\$ 108,001 Mi

REPASSE EM ABERTO

R\$ 58.822.878,60

● RH
● CUSTEIO



R\$ 590,196 Mi

R\$ 0,000 Mi

R\$ 698,197 Mi

TOTAL REPASSADO e TOTAL SOLICITADO

Repasse em aberto por unidade (Custo Econ. x Repasse RH + Crono. Custeio x Repasse Custeio)



SALDO REPASSE TOTAL

R\$ 40 Mi

R\$ 20 Mi

R\$ 0 Mi

Unidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





3.1. Despesas NFORM



Unidades

HMRG COVID	R\$ 40.237.680,44
HUCF	R\$ 10.028.795,57
UPA CDD	R\$ 9.030.202,69
CER BARRA	R\$ 6.446.280,11
HMSA	R\$ 4.073.605,71
HMSF	R\$ 3.086.291,95
VIG. SAÚDE	R\$ 2.990.679,13
HMCDO	R\$ 2.805.290,81
HMLD	R\$ 2.658.393,02
HMFIM	R\$ 2.587.960,55
HMAF	R\$ 1.691.161,03
HMMC	R\$ 1.456.912,65
HIM PIEDADE	R\$ 1.381.927,03
HMLJ	R\$ 1.350.468,64
HMFST	R\$ 1.341.604,05
CAPS ILHA	R\$ 1.255.106,71
HMHF	R\$ 1.180.659,69
HIM JESUS	R\$ 1.015.953,87
HOSP DE CAM/P	R\$ 942.018,32
PINEL	R\$ 154.877,58
Total	R\$ 95.746.280,75

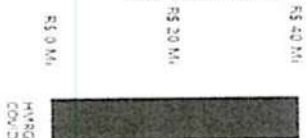
Repasse em aberto

Repasse em aberto por unidade

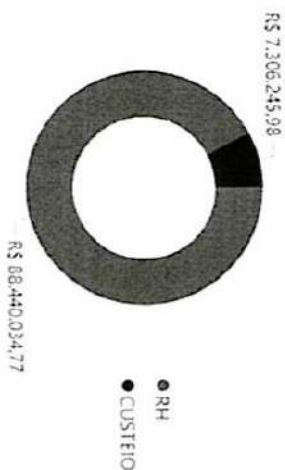
REPASSE EM ABERTO (NÃO FORMALIZADOS)

R\$ 95.746 Mi

Repasse em Aberto



RH e CUSTEIO



Unidade

HMRG COVID	HUCF	UPA CDD	CER BARRA	HMSA	HMSF	VIG. SAÚDE	HMCDO	HMLD	HMFIM	HMAF	HMMC	HIM PIEDADE	HMLJ	HMFST	CAPS ILHA	HMHF	HIM JESUS	HOSP DE CAM/P	PINEL
------------	------	---------	-----------	------	------	------------	-------	------	-------	------	------	-------------	------	-------	-----------	------	-----------	---------------	-------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





3.1. RPN



RIOSAUDE

PREFEITURA

TOTAL REPASSADO RPN e CUSTO ECON DEZ



R\$ 45,001 Mi

CUSTO ECON. DEZ/20 - REPASSE RPN

R\$ 74,667 Mi

R\$ 0,000 Mi

R\$ 119,668 Mi

Repasse em aberto por unidade

R\$ 30 Mi

R\$ 20 Mi

R\$ 10 Mi

R\$ 0 Mi

R\$ 10 Mi

R\$ 10 Mi

R\$ 10 Mi

Unidades	DIFERENÇA
COVID	R\$ 27.607.993,36
HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	R\$ 9.589.965,81
AP 3.3	R\$ 7.486.468,75
AP 3.1	R\$ 5.599.235,58
CER LEBLON E UPA ROCINHA	R\$ 4.834.003,70
UPA JOAO XXIII, SEP E PAC	R\$ 3.681.121,01
UPA MADUREIRA E COSTA BARROS	R\$ 2.788.114,05
AP 2.1	R\$ 1.867.039,73
AP 5.1	R\$ 1.504.293,32
REGULACAO	R\$ 1.475.664,51
UPA CIDADE DE DEUS S/C	R\$ 1.230.915,13
UPA ROCHA MIRANDA	R\$ 1.186.124,47
UPA ALEMAO	R\$ 1.132.793,70
VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 1.009.355,76
HMSF	R\$ 584.692,59
HMFST	R\$ 453.707,48
CAPSI ILHA	R\$ 203.235,22
PINEL	R\$ 93.717,59
UPA MAGALHAES BASTOS	R\$ 37.505,32
UPA SENADOR CAMARA 020/2015	-R\$ 311.741,94
CTI PEDIATRICO HNSA	-R\$ 478.135,41
AP 5.2	-R\$ 1.106.588,73
CFR PARRA	-R\$ 1.838.081,61
Total	-R\$ 2.357.501,06
	R\$ 45.001.133,89





3.1. Dívidas

TOTAL por Dívidas em aberto (até 03/11/2021)



R\$ 13.438 Mil
2017

2018

R\$ 382,314 Mil

R\$ 8,451 Mi
2019

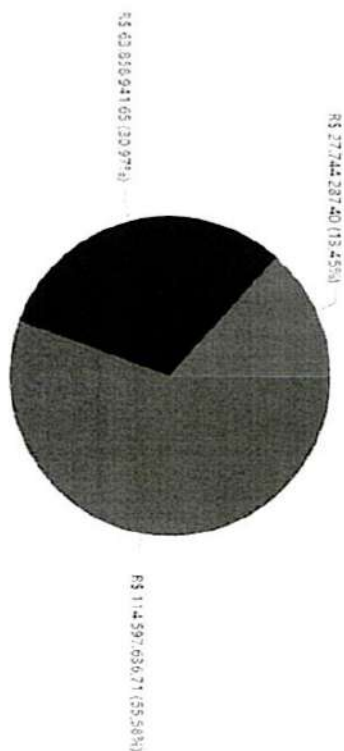
R\$ 162,130 Mi
2020

R\$ 35,224 Mi
2021

R\$ 206,201 Mi
TOTAL

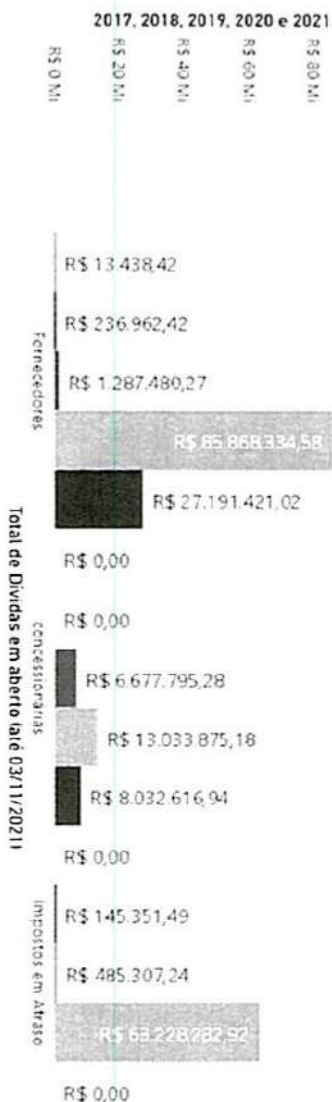
Dívida por ano

● 2017 ● 2018 ● 2019 ● 2020 ● 2021



Dívidas em aberto (até 03/11/2021)

● Fornecedores
● Impostos em Aberto
● Concessões



R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Informes:

4

Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

[Handwritten signatures and initials]

12



4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

[Handwritten signature]

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
1	CONTROLE DEFICIENTE DE ALMOXARFADOS / ESTOQUE - FALTA DE INVENTÁRIO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade providencie junto aos responsáveis pelos almoxarifados, a realização de inventário geral do material existente conforme previsto na legislação municipal pertinente - Resolução Conjunta CCM/SLIA nº 065/2010, a fim de corrigir as distorções de controle e possibilitar a validação dos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis. - Que a Entidade adote as medidas necessárias para implementação do sistema informatizado corporativo de controle de estoques, gerido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da SLIPP, ressaltando assim o determinado na legislação municipal pertinente. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade providencie a realização anual de inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo estabelecido nas normas de encerramento do exercício, conforme previsto na legislação municipal pertinente.	A Coordenação de Suprimentos e Logística esclareceu que já foi realizado o inventário dos itens afetados por meio do sistema T-Unit. Com relação à implementação do SIGMA, foi solicitado o fornecimento de dados atualizados para a época da Subsecretaria de Serviços Compartilhados e ainda aguardamos a resposta. Foi encaminhado em 23.07.2021 o Ofício RS/PPRE nº 175/2021 à FPI/SUBGIC solicitando a solicitação de treinamento para implantação do sistema SIGMA em todas as unidades almoxarifadoras, mas até a presente data não obtivemos retorno.
2	CONTROLE PATRIMONIAL DEFICIENTE - FALTA DE INVENTÁRIO - BENS MÓVEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade providencie a realização dos inventários físicos, por unidades administrativas, de forma a realizar a constatação das existências físicas, de bens móveis próprios ou de terceiros, tendo por base as informações geradas pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, de forma a aprovar o controle físico e a atualização do controle contábil sobre estes bens, conforme legislação municipal pertinente. - Que a Entidade adote as medidas necessárias para que o titular da Gerência de Infraestrutura e Logística ou Órgão equivalente designe formalmente uma comissão de inventário físico, por cada unidade administrativa, a qual será responsável pela realização do inventário físico de bens móveis, cunhando, assim, o disposto na legislação municipal. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade realize a análise da divergência apontada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do LIOP, a fim de que seja registrado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Gerência de Patrimônio desta Riosaúde está realizando o levantamento de todos os bens da Empresa, ação que está sendo realizada em conjunto com as Comissões Especiais de Patrimônio designadas para tal fim. No entanto, esclarecemos que solicitamos para essa CCM o acesso ao sistema SISEM, no entanto, até o momento as devolutivas foram no sentido de que a Administração Indireta não tem acesso ao referido sistema, motivo pelo qual ainda não foi possível atender de forma ampla a Recomendação proposta, acrescentando, que ainda estamos buscando soluções para o saneamento da fragilidade.
3	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL FORNECEDORES	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade realize a análise da divergência apontada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do LIOP, a fim de que seja registrado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Coordenação Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a fragilidade está sendo sanada, com levantamento de todas as contas Fiscais pagas e não liquidadas, através de planilha de todas pagas e não liquidadas. A Contadoria Geral da CCM está realizando um trabalho de análise sobre os registros, desta forma, iniciamos uma busca direta para regularização da inscrição dos despesas no módulo MOP do sistema FISCOW, trabalho que está em fase de finalização e propiciará o saneamento da fragilidade. Essas sendo adotadas as medidas necessárias, para que o controle mensal das DFC seja feito a partir da competência de maio, mas ações ainda estão em andamento.
4	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DFC	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a atualizar controle mensal por meio de planilhas conciliações e memorias de cálculos da DFC, com o objetivo de evitar divergências na apresentação da referida Demonstração Contábil.	Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB o NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
5	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO – FGTS SOBRE SALÁRIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil pertinente na conta FGTS sobre Salários, a fim de corrigir a distorção na apresentação das Demonstrações Contábeis.	A. Coordenação Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da Planilha anexa o de balanço - FGTS. O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurado o Processo de Sindicância nº 09/200.373/2021, cujo objeto trata do recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento DEZ/2020, foi arquivado pela Sra. Vice-Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e análise jurídica. A Comissão Sindicante concluiu pela responsabilização direta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelos não repasses dos valores previstos nos convênios, bem como pela falta de planejamento ao repassar diversas unidades de saúde para Riosalúde, aumentando, dessa forma, suas obrigações financeiras, sem que o seu orçamento seguisse o mesmo fluxo. A SMS solicitou cópia do referido processo tendo em vista Sindicância Administrativa instaurada no âmbito daquele órgão sob o processo nº 09/000.653/2021, de mesmo teor. A ECF 2019 foi transmitida em 30/06/2021 e o sistema da Receita Federal não gerou multa, em razão da inexistência de lucro, as EFD-RESCOFINS de novembro e dezembro foram encaminhadas em 24/02/2021, o envio das DCTFWEB de novembro e dezembro de 2020 permanecem pendentes, mas iniciamos a regularização com o envio da declaração de junho/2021.
6	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade elabore o pagamento da multa referente às transmissões das obrigações acessórias fora dos prazos legais, antes de qualquer procedimento de ofício, objetivando elevar o recolhimento da multa reduzida quando permitido pela Receita Federal, e - Que a Entidade passe a entregar as obrigações tributárias e acessórias nos prazos estabelecidos, com o objetivo de evitar atrasos nos cumprimentos dessas e a consequente aplicação de multas pecuniárias.	O Núcleo de Integridade informou ainda, que foram instauradas as seguintes sindicâncias administrativas, que versam sobre o tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e impostos da Folha de Pagamento. Status: Arquivada pela Sra. Vice-Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e Análise Jurídica. 2) Proc. Sindicância nº 09/201.224/2021 Objeto: Ausência de encaminhamento da Declaração Anual da Escrituração Contábil Fiscal – (ECF), conforme Instrução Normativa RFB 1.422/2013, e cujo atraso gera multa, com instrução Normativa RFB nº 1.821 de 2018. Status: O processo se encontra em saneamento pela Comissão de Sindicância para atendimento aos apontamentos da DUJ. A nova gestão da RAG não está comprometida e emendando todos os esforços para que os prazos sejam cumpridos. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
7	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as Demonstrações Contábeis sejam elaboradas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo à Resolução de encerramento do exercício vigente e entregues devidamente assinadas para a CGU.	A. Coordenação Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, porém, devido a imprecisão da folha de pagamento para o sistema ERGON, alguns ajustes estão sendo realizados.
8	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – DEFICIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL – PESSOAL A PAGAR E INSS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a adotar conciliações e memórias de cálculos, com o objetivo de evitar divergências nos registros contábeis apresentados.	Foram realizados os lançamentos contábeis de ajustes, desta forma, consideramos a fragilidade como sanada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





4.1. RAG n° 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis

Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº125/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes de modo que as despesas realizadas sejam devidamente salientadas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem preço empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	Sobre o Contrato nº 425/2020 - Cade Perceval onde o processo administrativo nº 09.201.030/2020 cetero não está no RGCAÚDE e LAISORA/TORO BLESSING ANALISE CLINICA E ANALITICA RATO DOCA LTDA para o serviço de exames laboratoriais no Hospital Unifácil Ltda, em favor da Empresa Laboratório Blessing Analises Clínicas e Análises Patológicas Ltda., nº 09.201.030/2020, a 27/03/2021, razão pela qual se encontra encerrado. Acrescentar-se que estava em tramitação, à época o processo administrativo nº 09.200.501/2019, de modalidade Pregão, que foi interrompido com nota de premissa do serviço em 07/07/2020 e é judicial mas para 08/07/2022 converte-se unidades de Saúde pública para RIOSAÚDE e retarda o atendimento. Comentário aos demais casos de Despesas sem cobertura contratual, o NÚCLEO DE REGISTROS FORMOS, os demais casos deverão ser julgados; 1) Proc. Sindicância nº 09.201.811/2021 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Pagor de Janeiro a Abril/2021, em favor da Empresa Laboratório Blessing Analises Clínicas e Análises Patológicas Ltda., nº 09.201.811/2021 (processo) de Termo de Ajuste de Contas nº 09.201.392/2021 e 09.201.345/2021; Status Analise do Relatório Final pelo Diretoria Juizica 2) Proc. Sindicância nº 09.200.446/2019 Ogeio Acumulado e ogeio de Pagor a Empresa UNIFÁCIL no Processo nº 09.200.10/2014 Status Encerrou 3) Proc. Sindicância nº 09.200.750/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Locação de Imóveis e Transferência de Imobiliária Contratual, nº 09.200.390/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 4) Proc. Sindicância nº 09.200.711/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Locação de Imóveis e Transferência de Imobiliária Contratual, nº 09.200.289/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 5) Proc. Sindicância nº 09.200.712/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual, nº 09.200.317/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 6) Proc. Sindicância nº 09.200.753/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual, nº 09.200.317/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 7) Proc. Sindicância nº 09.200.754/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Carro de Segurança, nº 09.200.317/2020 Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual, nº 09.200.317/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 8) Proc. Sindicância nº 09.200.715/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Camionetes de Segurança sem cobertura contratual, nº 09.200.210/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 9) Proc. Sindicância nº 09.200.756/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Produtos sem cobertura contratual, nº 09.200.405/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 10) Proc. Sindicância nº 09.200.757/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Medicamentos sem cobertura contratual, nº 09.200.417/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 11) Proc. Sindicância nº 09.200.758/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Produtos Farmacêuticos sem cobertura contratual, nº 09.200.404/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 12) Proc. Sindicância nº 09.201.168/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Fornecedor de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual, nº 09.200.317/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 13) Proc. Sindicância nº 09.201.169/2020 Ogeio Prestação de Serviço de Fornecedor de Fornecedor de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual, nº 09.200.317/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica 14) Proc. Sindicância nº 09.200.440/2021 Ogeio Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Espacial Distância sem cobertura contratual, nº 09.200.901/2020 Status Analise do Relatório Final pelo Diretor Juizica

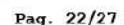
15





Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA - Que a BIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGC/AF.	15) Proc. Smo/câmaras nº 09/2010 442/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem Hospitalar sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 97/2020 Status: Em andamento
			16) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 559/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 97/2020 Status: Em andamento
			17) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 681/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 558/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica
			18) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 600/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Armários sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 922/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica
			19) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 610/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Infraestruturas sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 472/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica
			20) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 614/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Dedicada sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 167/2020 Status: Em andamento
			21) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 441/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Gerenciamento de Segurança para a BLOQUEIOS - ALUMINUMS sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 01/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica
			22) Proc. Smo/câmaras nº 09/2020 783/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Informática sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 222/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica
			23) Proc. Smo/câmaras nº 09/2010 825/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emarg. nº 09/2010 981/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica
			24) Proc. Smo/câmaras nº 09/2021 515/2021. Objeto: Despesa de exaurido anterior (2019) referente ao conserto do equipamento para empresa Filhos Medical Systems Ltda. no HMI Rectora Faria Sales Encerrada
			25) Proc. Smo/câmaras nº 09/2021 1603/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual. 40 Médicos Assessorados Brasil Serviço de Diagnóstico por Imagem Status: Em andamento

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO - DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº 25/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente subscritas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1954 e artigo 114 do RGCAF.	26) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - SIAPE, Serviço Contábil de Conservação e Limpeza Ltda (Serviço De Portão) Status Em andamento 27) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - TSE Locação de Mão de Obra em Geral (Serviço De Limpeza) Status Em andamento 28) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Vila São José Operadora de Transporte e Turismo (Serviço De Locação de Veículo) Status Em andamento 29) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Vila São José Ltda (Serviço De Rotulagem De Produtos) Status Em andamento 30) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - RCI Empreendimentos Ltda (Serviço De Manutenção) Status Em andamento 31) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Gáster Facilities (Serviço De Limpeza No Hotel) Status Arquivo e Relatório Final para Decisão Judicial 32) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Lixo Azul e Bombril Ltda (Serviço De Barão Locadora) Status Arquivo e Relatório 33) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Lixo Azul e Bombril Ltda (Serviço De Barão Locadora) Status Arquivo e Relatório 34) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Ar Uniao Brasileira (Serviço De Cas e Medeiros) Status Em andamento 35) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Prata Serviços e Comércio Ltda e Demais Serviços (Serviço De Limpeza) Status Em andamento 36) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Bente Comércio de Alimentos Ltda (Serviço De Alimentos) Status Em andamento 37) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Ocaso Vigor e Seguros Ltda (Serviço De Vigor) Status Em andamento 38) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Duo Comércio de Alimentos Ltda (Serviço De Alimentos) Status Em andamento 39) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Sol Soluções Empreendimentos Ltda e Bente e Bente Comércio de Alimentos (Serviço De Limpeza) Status Em andamento 40) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - Bente Comércio de Alimentos (Serviço De Limpeza) Status Em andamento 41) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - L&A Consultoria Ltda (Serviço De Manutenção) Status Em andamento 42) Roc. Sincetec nº 09/2016/2021 Cópia Relatório de execução para contábil - L&A Consultoria Ltda e Bente Comércio de Alimentos (Serviço De Limpeza) Status Em andamento

17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submeidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem previsão empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	(43) Proc. Sindical nº 09/201521/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Life Emergências Médicas Ltda (Serviço De Locação De Ambulâncias To Di) Status: Em andamento.
			(44) Proc. Sindical nº 09/201522/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Art. Rl. Papéis Rio Rodózia Ltda (Serviço De Ressonância Magnética) Status: Em andamento.
			(45) Proc. Sindical nº 09/201533/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – H3 Multirpós Ltda e Bril/Gelato Empresarial Eirel (Serviço De Alimentação) Status: Em andamento.
			(46) Proc. Sindical nº 09/201534/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – São Gerardo Alimentos Eirel (Serviço De Lavanderia) Status: Em andamento.
			(47) Proc. Sindical nº 09/201535/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Neuphobio e Tecnomex (Serviço De Engenharia Oficial) Status: Em andamento.
			(48) Proc. Sindical nº 09/201538/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Ocas Convição e Serviços Ltda (Serviço De Locação De Computadores) Status: Em andamento.
			(49) Proc. Sindical nº 09/201541/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – CDS Informática, Organização e Sistemas Ltda (Serviço De Infraestrutura em Nuvem) Status: Em andamento.
			(50) Proc. Sindical nº 09/201712/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Madralis Serviços Ltda (Serviço De Manutenção Pecuária) Status: Em andamento.
			(51) Proc. Sindical nº 09/201867/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – BVL Soluções Educacionais para Suabeitua (Serviço De Tratamento: RHP) Status: Análise do Realizor Finalizado.
			Destina Jurídica
			(52) Proc. Sindical nº 09/201855/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Eon Empresas de Consultoria e Organização em Sistemas e Estruturação (Serviço De Pontuação Eletrônica) Status: Em andamento.
			(53) Proc. Sindical nº 09/202063/2021: Objeto: Prestação de sem cobertura contratual – Vira Soluções Ltda (Serviço De Portfólio Bate Jogo) Status: Em andamento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis

Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
10	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS INCONSISTÊNCIAS EM RESTOS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade regularize a inscrição a maior em Restos a Pagar não Processados - RPN, no valor total de R\$ 47.215,45, por meio dos cancelamentos, quando for o caso, dos saldos de empréstimos respectivos; e RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade aprimore os seus procedimentos de controle, analisando os saldos de empréstimos existentes ao fim de cada exercício em confronto com os documentos que comprovem que o serviço foi prestado ou o material entregue em condições satisfatórias para este fim, nos termos do Decreto e da Resolução do Encerramento, a fim de evitar que novos saldos dos empréstimos sejam inscritos indevidamente em Restos a Pagar e, consequentemente, venham a distorcer as respectivas Demonstrações Contábeis.	Estamos aprimorando os procedimentos de controle, de forma a evitar a inscrição de valores a maior em Restos a pagar. Neste sentido, está sendo realizada uma força tarefa para regularização da inscrição dos restos a pagar no módulo MOP do sistema FINCON, trabalho que está em fase de finalização e conforme se desprende do relatório de demonstrativos de RPN extraído do sistema FINCON, já foi cancelado no presente exercício o montante de 109.698,33867.
11	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – FALTA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade apure a diferença entre o contabilizado e o apurado pela Auditoria, obtivendo correto o saldo contábil das contas Bancos Corréntes Realizados, evidenciando sua análise por meio da conciliação bancária pertinente. - Que os recursos provenientes dos Convênios sejam depositados em conta bancária específica e vinculada e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de número somente na conta do convênio respectivo, evitando assim movimentações alheias sem a devida justificativa; e - Que sejam corrigidas e suprimidas do Balanete de Verificação da Entidade as contas bancárias apresentadas em duplicidade.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que a Conciliação já está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da Planilha anexo de balanço - Conta Corrente e Aplicação Financeira. Além dos controles implementados, foram apurados os valores de diferença e realizado o lançamento contábil de estorno na conta "Bancos conta movimento - convênios realizados da Empresa", desta forma, consideramos sanada a fragilidade.
12	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estáo mensalmente aferidos a qualquer inconsistência apresentada no balanete mensal.

19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

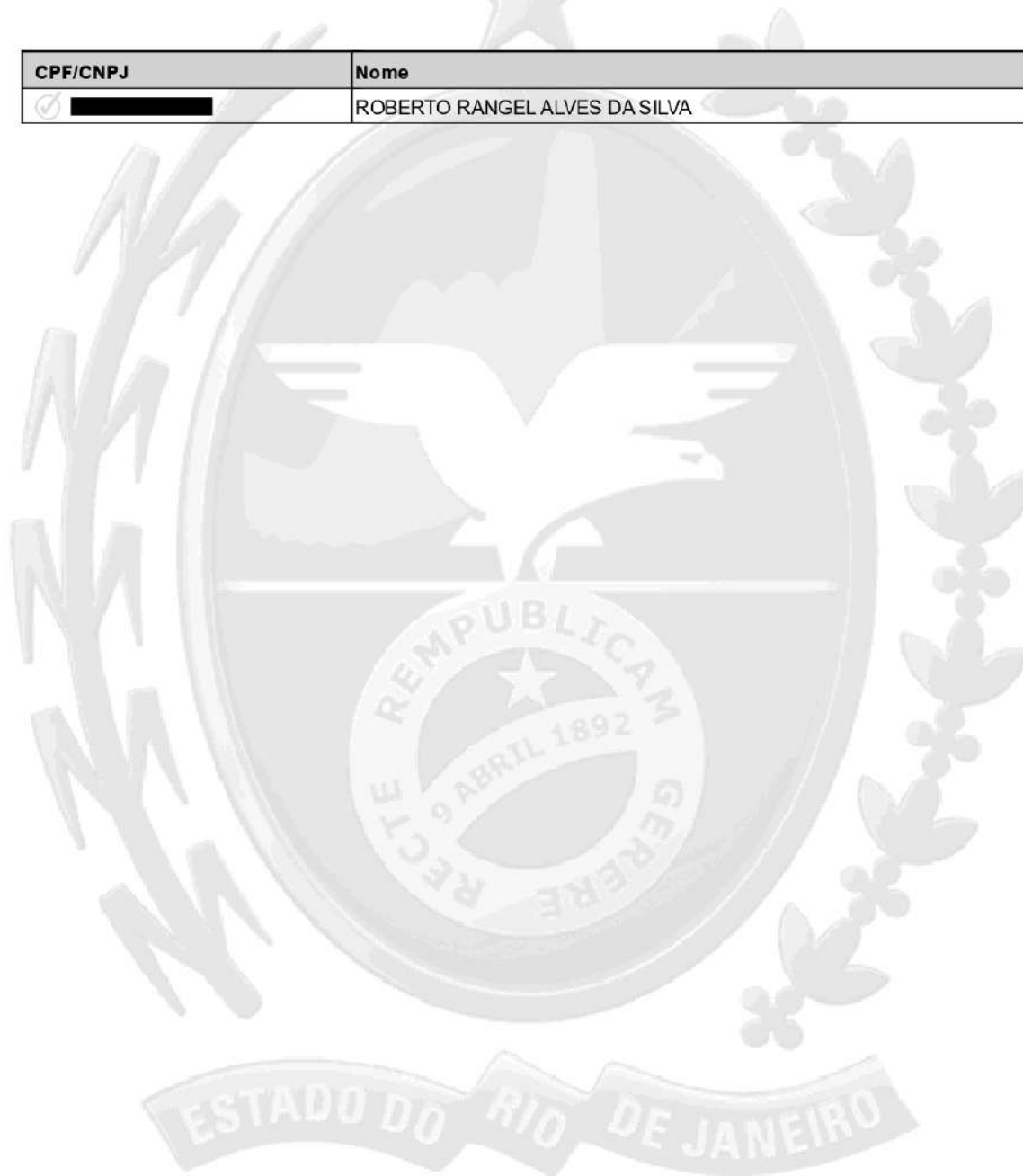
Númerc -	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
13	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIO SAÚDE proceda à análise da divergência apontada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade tome em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, observando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A. Gestão da RIO SAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
14	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade atente para a devida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a reaver as formalidades exigidas pela legislação.	A. Gestão da RIO SAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
15	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ASSINATURA	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Díbitos relativos a créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União.	A. Gestão da RIO SAÚDE está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
16	PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - RFB		Informamos que até a presente data todos os impostos e encargos de Folha de Pagamento relativos ao exercício de 2021 encontram-se quitados, no entanto, ainda existem débitos relativos ao exercício de 2020 em aberto, para os quais foi solicitado o parcelamento e o efetivo início do pagamento, no entanto, as dívidas de FGTS não são passíveis de tal parcelamento, motivo pelo qual ainda não é possível emitir as Certidões Negativas. O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurada a seguinte Sindicância Administrativa relativa ao tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200 373/2021 Objeto: Reconhecimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento Status: Arquivada pela Sra. Vice Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e Análise Jurídica.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003938-8, ARQUIVADO EM
18/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006604348, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



18 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente ✓

Pag. 27/27